



Processo	Ano	Folha	Rubrica
5828	2023		

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA nº 016/2024/FME - PMP, que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL - FME, e a empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL - FME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 49.032.506/0001-71, estabelecido na Rua Nini Cambraia, nº 170, bairro Centro, nesta cidade, representado pela sua gestora, SUELISANTOS GENTIL DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 292646317 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 498.303.177-49, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de um lado, e do outro, a empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Cândido Teodoro de Souza, nº 176, bairro Monte Cristo, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.343-040, inscrita no CNPJ nº 04.595.063/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, por sua representante legal, Sra. ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO TAVARES, portadora da Carteira de Identidade nº 09.265.859-0, e do CPF sob o nº 070.904.537-90, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024/FME - PMP, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 5828/2023 resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DA FISCAL DO CONTRATO, qual seja, KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA, CPF nº 086.082.337-70, matrícula nº 94516, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação/PMP, documentos juntados nos autos do Processo Administrativo nº 5828/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DA FISCAL DO CONTRATO:

Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação/PMP, fica substituído a fiscal do contrato pela Sra. NORMA DE CÁSSIA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 656.426.007-53, matrícula nº 9685-6, ocupando o cargo de Diretora de Departamento de Implantação de Planos e Programas Participativos, que passa na presente data a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de obra que tem por objeto executar a reforma da Unidade Escolar Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira no Município de Pinheiral/RJ, conforme Memorando nº 003/SEMED/2024, juntado nos autos do processo nº 5828/2023.

Assinado de forma digital por
CONTATTO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA:04595063000199
Data: 2024.12.05 09:45:59-02'00'



Processo	Ano	Folha	Rubrica
5828	2023		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Obra nº 016/2024/FME - PMP, não alcançado pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 02 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRAL - FME

Rep. p/ **SUELI SANTOS GENTIL DA SILVA**

P/Contratante

CONTATTO ENGENHARIA Assinado de forma digital por
E CONSTRUCOES
LTDA:04595063000199
CONTATTO ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA:04595063000199
Dados: 2024.12.05 09:46:21 -03'00'

CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rep. p/ **ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO TAVARES**

P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____